



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9166

Portaria Nº 471, de 12 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Interromper, a pedido, a partir de **16 de junho de 2017**, a Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, concedida a servidora **TALITHA MONFORT PIRES**, Matrícula SIAPE nº 1573993, ocupante do cargo de Analista Ambiental, lotada no Parque Nacional Serra da Bocaina/RJ, em conformidade com o disposto no § único, do art. 91, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001. (Processo nº 02126.002043/2017-95)

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1549858** e o código CRC **555615D0**.